

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.189 de 21 de dezembro de 2016 e dá outras providencias.

A Câmara do Município CAPITAO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – O art. 1º da Lei Municipal nº 2.189 de 21 de dezembro de 2016, que trata sobre a denominação de ruas públicas no perímetro urbano da cidade, passa a constar com a seguinte redação:

"As ruas públicas localizadas no loteamento Residencial Colina, no município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I Rua projetada A, passa a denominar-se RUA GENEROSO RAYZER;
- II Rua projetada B, passa a denominar-se RUA CONRADO BECKER;
- III Rua projetada C, passa a denominar-se RUA MARIA LUIZA FIORELLI DALPONT;
- IV Rua projetada D, passa a denominar-se RUA JULIETA FONTANA MAGNABOSCO"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal